



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

BRÁULIO
CLEMENTINO
MARTINS
MENDES
SOLARES
04/12/2025 11:56

PROAD Nº 5476/2025

Considerando o interesse da Administração na aquisição de 01(um) totem, objetivando atender às necessidades deste TRT19ª, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (doc. 16), devidamente aprovado (doc. 19).;

Considerando-se que após análise da proposta pela unidade demandante e devida aprovação (doc. 33), restou convocada a empresa **SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA** CNPJ: 23.198.676/0001-37, situada na Rua Dez, 397, Jardim Bandeirantes, em Contagem / MG, CEP 32371-320, e-mail: eadm@selfstation.com.br.;

Considerando que a Secretaria Jurídico-Administrativa ofertou Parecer nº 238 /2025 (doc. 27), *manifestou-se pela viabilidade jurídica do prosseguimento do processo, destacando a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;*

Considerando a regularidade da empresa acima mencionada, perante a Receita Federal/PGFN/INSS, o FGTS, a Justiça Trabalhista e as Receitas Estadual e Municipal (*Inscrição/Regularidade: Estadual e Municipal - Art. 68, II e III da Lei 14.133/21. Dispensável: contratações entrega imediata (30 dias), contratações com valores inferior a R\$ 14.302,08*), conforme SICAF (doc. 34);

Considerando a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças no sentido de que há disponibilidade orçamentária para esta contratação (docs. 25-26);

Assim, **AUTORIZO**, na forma prevista pelo art. 72, VIII, a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada na pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Providencie a Divisão de Ordenação de Despesas a publicação no portal da transparência da presente autorização de contratação.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Dispensado o instrumento contratual, sendo este suprido pela Nota de Empenho e disposições contidas no Termo de Referência e nos demais documentos da fase de planejamento, conforme sugerido pelo Parecer 238 /2025 (doc. 27).

Após, a assinatura e juntada das notas de empenho, os autos devem ser remetidos à Secretaria de Licitações e Contratos – Setor de Contratos e Publicação, para as providências relacionadas a publicação desta autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, como também, para encaminhar as notas de empenho às empresa contratadas, em conformidade com o previsto no Art. 67-B, incisos IV e V, do ATO N.º 196/GP/TRT 19.ª de 06 de Novembro de 2025, e demais atos de competência daquela unidade, que julgar necessários, no sentido de dar continuidade aos procedimentos de efetivação da contratação.

Maceió, 04.12.2025.

BRÁULIO CLEMENTINO M M SOARES
Ordenador de Despesas